

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme descrições neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se faz necessária, para implantação do projeto “CIDADÃO IDENTIFICADO, RUMO À EMPREGABILIDADE”, da Prefeitura Municipal de Parnamirim a ser desenvolvido na Secretaria Assistência Social do município e desenvolvido pela Coordenadoria do Trabalho

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	<b>MESA TIPO SECRETARIA</b> com em MDF na cor marrom tabaco ou cinza com no mini de três gaveta Largura:1,55 m Altura:75,00 cm Profundidade: 60,00 cm Peso: 34,55 g	10
2	<b>CADEIRA TIPO SECRETARIA</b> fixa sem braço assentos e encostos em poliuretano, revestimento sintético braços em polipropileno, base e rodízios em nylon Altura: 83 cm Largura: 55 cm Profundidade: 58 cm Peso: 10,500 kg Fabricada com materiais seguros e resistentes, Altura Mínima 83 cm Altura Máxima 95 cm Largura 55 cm Comprimento 58 cm Altura do assento ao chão 41-51 cm peso suportado de no mínimo 130 KG	10

*Doutor Santos*



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
3	<p><b>PAD PARA CAPTURA DE ASSINATURAS</b> Área de trabalho de no mínimo 130x100 mm ou superior ate 140 x 110 mm. Resolução mínima de 400 pontos por polegadas. Imagem no formato de PNG e JPEG. Área de assinatura do sensor do tipo eletromagnético. Tecnologia que utiliza canetas sem bateria e que possibilite o uso de pontas plásticas. Interface USB 2.0 (Hi-Speed). Compatível com Windows XP/2000 ou superior. Acompanhamento dos softwares e drivers e kit para desenvolvimento de Softwares(SDK) compatível com plataforma. NET(C#, VB, .NET, ASP.NET) Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e drives.</p>	01
4	<p><b>LEITOR ÓPTICO DE DIGITAIS</b> Superfície de captura: prisma de vidro; Tipo sensor: óptico; Modo de captura: qualquer ângulo (360graus); Captura automática: Auto-on – ativação automática no hardware; Resolução mínima: 500dpi (média x,y sobre área do scanner); Área de captura mínima 16mm (largura) x 18mm (comprimento) Tamanho da imagem: 248 x 292 pixel ou superior; Escala 8-Bit (256 tons de cinza); Intarface; USB 2,0 (full Speed); Padrões de alimentação: 5.0V ± 5% fonecido pela USB; Acompanhamento dos softwares e drives e kit para desenvolvimento de software; (SDK) compatível com plataforma. NET (C#, VB .NET ASP .NET);</p>	01
5	<p><b>WEBCAM USB</b> Intarface; USB 2.0; Resolução de imagem: resolução nativa (sem interpolação, em hardware) de no mínimo 1280 x 800 pixels, podendo chegar a uma resolução maior com interpolarização; Velocidade de captura de vídeo: 30fps; Sensor de imagem: CMOS colorid;o Comprimento do cabo 1,30cm; Ângulo de inclinação: 90°; Ângulo de rotação: no mínimo de 20°; Foco e brilho automático; companhamento dos Softwares e drives e kit para desenvolvimento de software; (SDK) compatível com plataforma . NET (C#, VB .NET ASP .NET); Compatível com Windows XP Professional, Windowa XP vista e Windows 7;</p>	01

*Dawson*



#### 4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

#### 5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento do material de equipamento permanente acima citado a servidora Juranny Maria França da silva, Mat. 1957, e-mail: juranny@oi.com.br telefone: (84) 9 8763 6434 / 3644-8402.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

##### 6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

6.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 - A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;



- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.


7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

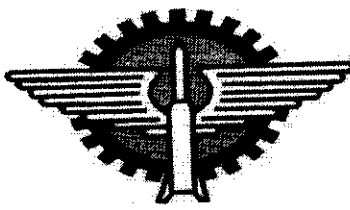
7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço global.

Parnamirim, 28 de setembro de 2017

  
**ELIENAI DANTAS CARTAXO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

À SEARH

Protocolo: 378317/2017

Interessado: SEMAS

Assunto: Aquisição de Material Permanente

DESPACHO

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhamos o processo acatando a solicitação à folha 30, incluindo todas as especificações requeridas.

Parnamirim (RN), 27 de setembro de 2017.

  
Elienai Dantas Cartaxo

Secretária Municipal de Assistência Social